



DECRETO N.º 46.849, DE 16/07/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 43.131, DE 30/11/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto n.º 43.131, de 30/11/2022 que declarou utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Art. 5º, Alínea “i”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 a área de 4.699,03m², na localidade da sede de Aracruz, sob matrícula n.º 20.141 do Registro Geral de Imóveis de Aracruz da Suzano, conforme Anexo Único, de acordo com Processo Eletrônico n.º 25.757/2024:

ONDE SE LÊ:
“área de 4.699,03 m²”

LEIA-SE
“área de **0,4707 ha**”

ONDE SE LÊ:
“matrícula n.º 20.141”

LEIA-SE
“matrícula n.º **24.588**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

